



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
28, 08, 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.423 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 22 de agosto de 2019, a senhora **ÁLESSA KÉSIA MARTINS MORAIS**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
28, 08, 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.440 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Torna sem efeito a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a nomeação do senhor **CLEUBER SOUZA DE
OLIVEIRA**, que consta no Decreto nº 5.408, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

[Handwritten signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Ruf
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

28, 08, 2019

Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.441 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Torna sem efeito a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

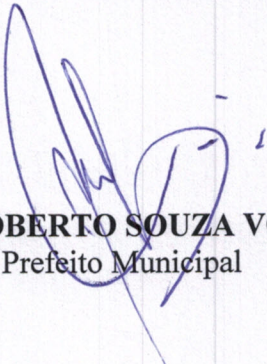
DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a nomeação do senhor
DENILSON RODRIGUES PONTES, que consta no Decreto nº 5.406, de 20 de agosto
de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

28 / 08 / 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.442 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 27 de agosto de 2019, o servidor
JOSÉ MÁRCIO DE ARAUJO, do cargo comissionado de Gerente e Procedimentos de
Alto Custo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e
Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal